



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1- Pagamento serviço Cartório de Registro.

ITEM	QT.	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR
01	01	Registro de Escritura Pública de doação da Rua Rio Indaiá.	R\$ 3.772,85

2. JUSTIFICATIVA

2.1- O pagamento se faz necessário conforme a Lei Nº. 2726, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023:

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei referentes à lavratura de escritura de doação e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento vigente do Município.

Portanto se faz necessário devido ao processo de registro da escritura pública de doação da Rua Rio Indaiá, entre os loteamentos Parque Santo Antônio e Jatobá, no bairro Nossa Senhora Aparecida, na matrícula da área.

3. DA ENTREGA

Não se aplica.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Não se aplica.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

5.1 - Por se tratar de um serviço cartorário onde os preços são tabelados e o município possui apenas um cartório para esse serviço e o mesmo já está cadastrado no banco de dados do Município, obtendo o valor de R\$ 3.772,85 (Três mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

5.2- Os desembolsos decorrentes da presente contratação correrão em recurso designado no Orçamento da Prefeitura Municipal:

Ficha: 482

Detalhamento da ficha: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Fonte: 1500

Detalhamento da fonte: 0000 – Recursos não vinculados de impostos

Conta: Banco do Brasil 46.372-8

6 - Condições de Pagamento

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais por parte do fornecedor.

São Gotardo/MG, 01 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

CESAR JOSE BARBOSA

Data: 01/04/2024 10:43:40-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cesar Jose Barbosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano



(34) 3671 - 7231



engenharia@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professora Maria Coeli, N°13
Centro, Cep: 38800-000 - São Gotardo